



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA
CNPJ: 01.612.329/0001-76
AVENIDA DEPUTADO CARLOS MELO - N°. 1672 - AEROPORTO
TRIZIDELA DO VALE - MA

PROJETO DE LEI N° 06/2024 – 04 de março de 2024

Dispõe sobre a nomeação do Residencial localizado na Travessa Luís de Sá Barreto, no Bairro Santo Antônio dos Oliveiras, Loteamento São José II, na cidade de Trizidela do Vale/MA e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, aprova o presente Projeto de Lei e encaminha para o Chefe do Poder Executivo Municipal, o Exmo. Sr. Deibson Pereira Feitas, para tomar as devidas providências.

Art. 1º. O Condomínio localizado na Travessa Luís de Sá Barreto, no Bairro Santo Antônio dos Oliveiras, Loteamento São José II, será nomeado como "Condomínio Alessandro Oliveira e Andreza Ilana", em memória aos ex-moradores que faleceram no dia 23 de maio de 2021 por uma tragédia no Rio Mearim.


Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

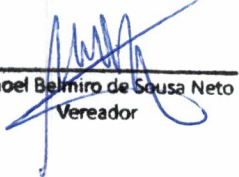
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Trizidela do Vale – MA,
Plenário Vereador José Rodrigues Mendonça, 04 de março de 2024.


Francisco de Assis Ferreira Pinto
Vereador


Francisco Martins Pereira
Vereador Corró

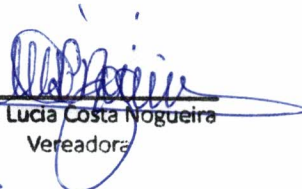

LUCIANE DA SILVA CORREA AGUIAR
Vereadora



Ricardo Everton de Lucena Pereira
Vereador


Manoel Belmiro de Sousa Neto
Vereador



Francinaldo Rodrigues Pinheiro
Vereador

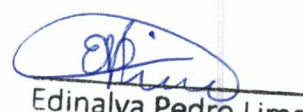
APROVADO
EM 06/03/24
CMT VALE


Maria Lucia Costa Nogueira
Vereadora


Jose Sival Dos Santos
Vereador


Marcia Cristina Lemos S. Maranhão
Vereadora


Hamilton Assis Leite
Vereador


Edinalva Pedro Lima
Vereadora



ಕರ್ನಾಟಕ ಸರ್ಕಾರ
ಕರ್ನಾಟಕ ಸರ್ಕಾರ
ಕರ್ನಾಟಕ ಸರ್ಕಾರ
ಕರ್ನಾಟಕ ಸರ್ಕಾರ

ಕರ್ನಾಟಕ ಸರ್ಕಾರ

ಕರ್ನಾಟಕ ಸರ್ಕಾರ
ಕರ್ನಾಟಕ ಸರ್ಕಾರ
ಕರ್ನಾಟಕ ಸರ್ಕಾರ
ಕರ್ನಾಟಕ ಸರ್ಕಾರ

ಕರ್ನಾಟಕ ಸರ್ಕಾರ
ಕರ್ನಾಟಕ ಸರ್ಕಾರ
ಕರ್ನಾಟಕ ಸರ್ಕಾರ
ಕರ್ನಾಟಕ ಸರ್ಕಾರ

ಕರ್ನಾಟಕ ಸರ್ಕಾರ
ಕರ್ನಾಟಕ ಸರ್ಕಾರ
ಕರ್ನಾಟಕ ಸರ್ಕಾರ
ಕರ್ನಾಟಕ ಸರ್ಕಾರ

ಕರ್ನಾಟಕ ಸರ್ಕಾರ

ಕರ್ನಾಟಕ ಸರ್ಕಾರ
ಕರ್ನಾಟಕ ಸರ್ಕಾರ
ಕರ್ನಾಟಕ ಸರ್ಕಾರ
ಕರ್ನಾಟಕ ಸರ್ಕಾರ

ಕರ್ನಾಟಕ ಸರ್ಕಾರ

ಕರ್ನಾಟಕ ಸರ್ಕಾರ

ಕರ್ನಾಟಕ ಸರ್ಕಾರ

ಕರ್ನಾಟಕ ಸರ್ಕಾರ
ಕರ್ನಾಟಕ ಸರ್ಕಾರ
ಕರ್ನಾಟಕ ಸರ್ಕಾರ
ಕರ್ನಾಟಕ ಸರ್ಕಾರ

ಅನುಮೋದಿಸಲಾಗಿದೆ
EM

ಕರ್ನಾಟಕ ಸರ್ಕಾರ
ಕರ್ನಾಟಕ ಸರ್ಕಾರ



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA
CNPJ: 01.612.329/0001-76
AVENIDA DEPUTADO CARLOS MELO - Nº. 1672 - AEROPORTO
TRIZIDELA DO VALE - MA

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por objetivo prestar uma justa homenagem aos ex-moradores do referido condomínio, Alessandro Oliveira e Andreza Ilana, que perderam suas vidas em uma tragédia ocorrida no Rio Mearim, no dia 23 de maio de 2021.

Alessandro Oliveira e Andreza Ilana eram moradores queridos pela comunidade local, e sua partida prematura deixou uma profunda tristeza em todos que os conheciam. Nomear o condomínio em memória a eles é uma maneira de eternizar seus nomes e legados na comunidade, além de proporcionar conforto aos familiares e amigos enlutados.

Ressalta-se que o presente projeto de lei não tem a intenção de alterar o nome da rua, intitulada como "Travessa Luís de Sá Barreto, no Bairro Santo Antônio dos Oliveiras, Loteamento São José II", conforme denominou a Lei Municipal nº 399/2020, de 03 de dezembro de 2020. Mas tão somente nomear o condomínio em homenagem aos ex-moradores. Assim, não há conflito ou sobreposição com a nomenclatura da via pública.

Portanto, solicito aos nobres vereadores o apoio e aprovação deste projeto de lei, como uma forma de reconhecimento e respeito à memória de Alessandro Oliveira e Andreza Ilana.









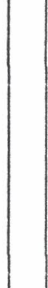
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Trizidela do Vale – MA,
Plenário Vereador José Rodrigues Mendonça, 04 de março de 2024.

LUCIANE DA SILVA CORREA AGUIAR
Vereadora

Manoel Belmiro de Sousa Neto
Vereador

ABAIXO - ASSINADO

Nós, residentes e domiciliados à Travessa Luís de Sá Barreto, bairro Santo Antônio dos Oliveiras, Loteamento São José II, vimos por meio deste, SOLICITAR do Poder Legislativo através da Vereadora Luciane Aguiar que realize uma complementação na Lei Municipal n° 399/2020, de 03 de dezembro de 2020 que nomeia a via pública localizada no seguimento que inicia a direita e a esquerda com a Rua Nova Canaã, e ao final com Av. São Manuel no Loteamento São Jose II para que estabeleça o nome de Residencial Alessandro e Andreza homenageando in memoriam dos moradores Alessandro Oliveira e Andreza Ilana que faleceram no dia 23 de maio de 2021 numa tragédia no Rio Mearim. Solicitamos ainda, que seja feita a melhoria na travessa com uma nova camada asfáltica e demais solicitações: (01) uma luminária no poste que tem na avenida em frente ao residencial e a construção de (01) um quebra mola/lombada em frente ao residencial para escoamento pluvial melhor do esgoto na avenida.

NOME	CPF	ASSINATURA
Helimari da Silva Nunes	017.683.453-37	
Érica de Almeida Oliveira	608.915.823-43	
Antônio Salles Soares de Sá	04008515399	
Maria Rosa Soares de Sá	034.345.723-76	
ALBERTO BOMBA SOARES DE SA	025.142.523-15	
Simone Silva Barbosa	007.000.873-60	
Julia Beatriz Mendes de Almeida	034.331.723-07	
Simoneisa de Almeida C. Furtado Cordeiro	063.218.713-11	
Valeria Gomes da Paz Santos	080.584.913-06	

ANEXO - 4

desta reunião e a administração da Universidade para que se possam cumprir os objetivos propostos. A reunião foi realizada em 15 de maio de 2011, no auditório da Universidade Federal do Rio de Janeiro, com a presença de representantes de todas as instituições envolvidas. A reunião foi conduzida pelo Dr. Roberto de Sá, coordenador do Núcleo de Estudos em Políticas de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Durante a reunião, foram discutidos os pontos levantados no relatório de avaliação e as medidas a serem tomadas para a melhoria da qualidade da assistência à saúde. Foi acordado que as instituições envolvidas devem trabalhar em conjunto para a implementação das ações propostas. A reunião terminou com a assinatura de um termo de compromisso, no qual as instituições se comprometem a cumprir as ações acordadas.

Data	Local	Assistentes

Assinado em nome do chefe - José de Jesus - em 15 de maio de 2011.